



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

IND 2087/2019

L I D O
Em. 13/08/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, que incorpore a via principal do trecho III do Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia/DF, no itinerário das linhas de ônibus 921 (Asa Sul), 379.2 (Asa Norte), 332.1 (Águas Claras) e 0.346 (Guará/Núcleo Bandeirante).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Esporte de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, que incorpore a via principal do trecho III do Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia/DF, no itinerário das linhas de ônibus 921 (Asa Sul), 379.2 (Asa Norte), 332.1 (Águas Claras) e 0.346 (Guará/Núcleo Bandeirante).

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo expressar reivindicação dos moradores do Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia, que almejam que a via principal do trecho III da região seja incorporada no itinerário das linhas de ônibus 921 (Asa Sul), 379.2 (Asa Norte), 332.1 (Águas Claras) e 0.346 (Guará/Núcleo Bandeirante).

A implantação desse serviço se inclui na área de competência da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Portanto encaminho a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região, reforçando as noções de cidadania e favorecendo o desenvolvimento do setor.

Sala das Sessões, em agosto de 2019.

CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2087, 2019
Folha Nº 01 me

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/08/2019 15:23
70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 15/08/2019 15:51

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2087 2019
Folha Nº 02 mc